



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 566 DE 06 DE JUNHO DE 2025

*“Designa o Assessor de Comunicação Rodrigo Moizéis da Silva e Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC em atividades nos dias 01, 02 e 03/07/2025 em Araranguá e Criciúma/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

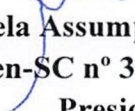
**Considerando** a realização do Curso *Aprimorando o Processo de Enfermagem* nos dias 01 e 02/07/2025, nos municípios de Araranguá e Criciúma/SC, respectivamente das 08h às 18h e da Conferência do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) no dia 03/07/2025 das 8h às 17h em Criciúma/SC; e


**Considerando** a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Assessor de Comunicação Rodrigo Moizéis da Silva e o Assessor Gilberto Lopes da Silva para assessor e conduzir a Presidente nas atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 06 de junho de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária